



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.703/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

adunado nesta data conforme as disposi-
ões do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 03/04/2018

Maria das Mercês A. do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando que dia 10 de Abril de 2018 é comemorado o aniversário de emancipação político-administrativo do Município de São Félix do Xingu/Pa, e que esse data recai em uma terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 09 de Abril de 2018, Segunda-feira, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no artigo 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Abril de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota: este Decreto n. 1.703/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).